

## PROCESSO SELETIVO SENAI 14/2025

### COMUNICADO – ALTERAÇÃO DE ETAPAS

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo SENAI - 14/2025 de 27 de julho de 2025 torna público, para conhecimento dos interessados, informações a respeito de etapa de entrevista.

Em conformidade com as Normas do Processo Seletivo publicada, **informa** aos candidatos que será aplicado o disposto no item 5.1 do referido documento, conforme a seguir:

**5.1 – Caso o número de inscrições para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO seja superior a 50 pessoas, o processo seletivo poderá sofrer alterações no cronograma e quanto a ordem das etapas, na seguinte ordem: Prova Objetiva, Análise Documental e Entrevista. Os itens não irão sofrer alterações quanto aos seus procedimentos.**

Assim, confirmada o número de 50 candidatos inscritos para o referido cargo, as seguintes medidas serão adotadas:

#### 1. Alteração na ordem das etapas:

A Prova Objetiva será realizada como primeira etapa, com caráter eliminatório e classificatório, composta por 30 questões objetivas, avaliando Conhecimentos Específicos e Noções de Informática, de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo II das Normas.

A Análise Documental passará a ocorrer apenas com os candidatos aprovados na Prova Objetiva, permanecendo de caráter exclusivamente eliminatório, conforme itens 6.1 a 6.23 das Normas.

A Entrevista será a última etapa, de caráter classificatório, seguindo as métricas de avaliação por competência estabelecidas no Anexo III.

#### 2. Cronograma

Abaixo novo cronograma a seguir seguido pelo processo seletivo conforme a Retificação – Cronograma, publicada nas comunicações do site:

| CRONOGRAMA                                  |                         |
|---|-------------------------|
| Etapas                                      | Período                 |
| Inscrições                                  | 23/07/2025 a 05/08/2025 |
| Envio do Laudo Médico                       | 23/07/2025 a 05/08/2025 |
| Requisição de atendimento diferenciado      | 23/07/2025 a 05/08/2025 |
| Pagamento                                   | 23/07/2025 a 06/08/2025 |
| Envio dos documentos                        | 23/07/2025 a 01/09/2025 |
| Divulgação da concorrência                  | 11/08/2025              |
| Convocação Etapa Objetiva                   | 18/08/2025              |
| Etapa Objetiva                              | 24/08/2025              |
| Divulgação do Gabarito Preliminar           | 25/08/2025              |
| Recursos Etapa Objetiva                     | 26/08/2025              |
| Resultado do Recurso – Gabarito Pós-Recurso | 29/08/2025              |
| Resultado de Prova Objetiva                 | 01/09/2025              |
| Data final para o envio dos documentos      | 01/09/2025              |
| Análise Documental                          | 02/09/2025 a 05/09/2025 |
| Resultado da Análise Documental             | 09/09/2025              |
| Recursos Análise Documental                 | 10/09/2025              |
| Resultado da Análise Documental pós-recurso | 12/09/2025              |
| Convocação Entrevista                       | 15/09/2025              |
| Entrevistas                                 | 16/09/2025 a 18/09/2025 |
| Resultado Final                             | 19/09/2025              |

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados oficiais.

### 3. Procedimentos inalterados

Permanecem as mesmas regras para aplicação da Prova Objetiva, envio e análise de documentos, e realização das entrevistas, conforme descrito nas Normas.

Requisitos de participação, critérios de aprovação, desempate e convocação não serão modificados.

Este comunicado integra as disposições oficiais do Processo Seletivo SENAI nº 14/2025 e deve ser lido em conjunto com o documento “Normas do Processo Seletivo”, disponível no endereço eletrônico informado acima.

A Comissão Organizadora reforça seu compromisso com a transparência e o cumprimento integral das normas do processo seletivo, garantindo a lisura e a igualdade de condições a todos os participantes.

**São Luís, 14 de agosto de 2025.**  
**Comissão Organizadora de Processos Seletivos**